



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 88

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, no uso de suas atribuições e de conformidade com a instrução nº02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, faz saber a quem possa interessar que realizará Audiência Pública para discussão e aprovação das contas referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2018, relativas às fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços municipais de saúde, no seguinte local, data e horário.

Data: 27/02/2019

Horário: 18:00 horas

Local: Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma, Rua Ambrósio Rodrigues nº38, Centro, São Sebastião da Gramma.

Assim, fica a população em geral convidada, a participarem desta Audiência Pública.

São Sebastião da Gramma, 22/02/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LRF

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no §4º do Art. 9 da Lei 101 de 04 de maio de 2000(LRF), através do Exmo. Sr. Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público e convida as entidades civis organizadas e a população em geral, para participar da Audiência Pública, com o objetivo de apresentar e avaliar as Metas Fiscais referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2018, no seguinte local, data e horário.

Data: 22/02/2019

Horário: 18:30 horas

Local: Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma, Rua Ambrósio Rodrigues nº38, Centro, São Sebastião da Gramma

Assim, fica a população em geral convidada, a participarem desta Audiência Pública.

São Sebastião da Gramma, 22/02/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

### DECRETO Nº 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR  
Unidade Executora....: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

107 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00  
30/01/2019 Credito Suplementar 15.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL  
Unidade Executora....: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

73 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00  
30/01/2019 Credito Suplementar 20.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00  
30/01/2019 Credito Suplementar 40.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.  
Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

93 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00  
30/01/2019 Redução de Credito 15.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL  
Unidade Executora...: 02.07.02 CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

83 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00  
30/01/2019 Redução de Credito 10.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

84 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00  
30/01/2019 Redução de Credito 10.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.000,00  
30/01/2019 Redução de Credito 16.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

159 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00  
30/01/2019 Redução de Credito 14.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

161 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
30/01/2019 Redução de Credito 5.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

164 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00  
30/01/2019 Redução de Credito 5.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 30 de janeiro de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

MILTON JOÃO HESPANHOL  
Supervisor de Assuntos Administrativos

#### **DECRETO Nº 009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo** em todas as repartições públicas municipais, **nos dias 04 e 05 de março de 2019**, face às comemorações carnavalescas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público e mediante a devida compensação quando for o caso.

**Art. 2º** - O expediente normal deverá iniciar **no dia 06 de março de 2019** (quarta-feira), a partir das 12:00 (doze) horas.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 22 de fevereiro de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Líder de Assuntos Administrativos

